



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.299, de 9 de março de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.532/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.664.161,49 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos vinculados ao tesouro Municipal e Federal, abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Art. 3º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil), objetivando atender a diversos processos administrativos.

Fiscal:

ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
UNIDADE	:	10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	5010						INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA		
04.122	5010.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		750.000,00
ORGÃO	:	14.00	S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE	:	14.01	S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
26							TRANSPORTE		
26.785							TRANSPORTES ESPECIAIS		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.299/2026 – fls. 2

26.785	8011						GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.785	8011.2386						FUNCIONAMENTO E CONTROLE DE REMOCAO E GUAR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	375.000,00
TOTAL GERAL								1.125.000,00

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), tencionando utilizar-se do montante para à aquisição de triturador de galhos de grande porte para atender as demandas da Pasta Ambiental.

Fiscal:

ORGÃO	:	20.00	S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	DESP.	APLIC.			
18							GESTAO AMBIENTAL	
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	5011						CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
18.541	5011.2227						PROTECAO, CONTROLE E TRIAGEM PARA DESENV	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	165.000,00
TOTAL GERAL								165.000,00

Art. 5º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 224.161,49 (duzentos e vinte e quatro mil, centos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), tencionando utilizar-se do montante para à aquisição de triturador de galhos de grande porte para atender as demandas da Pasta Ambiental.

Fiscal:

ORGÃO	:	02.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
UNIDADE	:	02.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7003						DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL COM EFICIEN	
04.122	7003.2243						GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	224.161,49
TOTAL GERAL								224.161,49

Art. 6º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

[Handwritten signature]



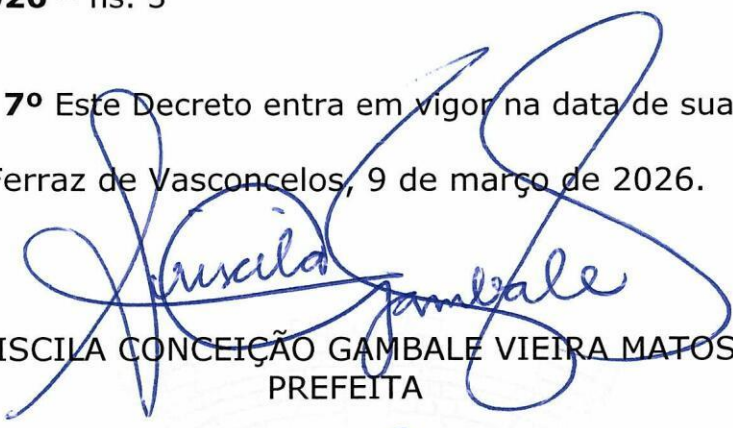
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.299/2026 – fls. 3

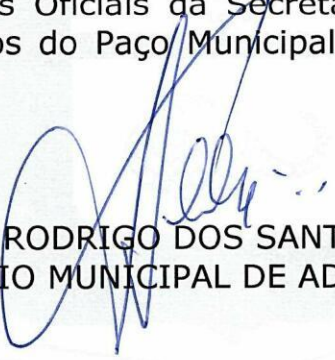
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de março de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO